

Boletim de Serviço Extraordinário

Nº 569 de 06 de setembro de 2024

Portaria-SEI nº 251, de 06 de setembro de 2024

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 57 de 16 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço de nº 1047, de 19 de abril de 2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando a Portaria Interministerial nº 285 de 24 de março de 2015, que redefine o Programa de Certificação de Hospitais de Ensino (HE), e considerando os autos do processo nº 23771.007328/2020-83, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Documentação Médica e Estatística – CDME do Hospital Universitário Júlio Bandeira, designada pela Portaria-SEI nº 21 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Nº 322, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º Ficam designados para compor a CDME os empregados abaixo relacionados:

Representante da Comissão de Ética Médica:

I. Lucypaula Andrade Pinheiro Fernandes, SIAPE 126****;

Representante do Serviço de Regulação Assistencial:

II. Tereza Lourença Matias de Araújo, SIAPE 226****;

Representante do Serviço de Processamento de Informação Assistencial:

III. Ricele Duarte De Brito, SIAPE 315****;

Representante do Serviço de Monitoramento e Avaliação:

IV. Maisa de Carvalho Lira, SIAPE 314****;

Representante do Serviço de Arquivo Médico e Estatística:

V. Leonardo Antonio Albuquerque Reul, SIAPE 340****;

Representante da Divisão de Enfermagem:

VI. Elyzyane Pereira do Nascimento Costa, SIAPE 331****;

Representante da Unidade Multiprofissional:

VII. Denise Batista da Costa, SIAPE 126****;

Representante da Comissão de Revisão de Prontuários:

VIII. Mônica de Paula Farias Andriola, SIAPE 107****;

Representante da Unidade de Planejamento:

IX. Josefa Mayara Rodrigues de Sousa, SIAPE 124****;

Representante do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação:

X. David Oliveira Lopes, SIAPE 120****;

Representante da Superintendência:

XI. Welida Kênia de Souza Rolim, SIAPE 114****.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Oliveira da Silva

Portaria-SEI nº 252, de 05 de setembro de 2024

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFCG), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 93 de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022; considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando o constante nos autos do Processo-SEI 23477.018239/2024-11;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o quadro de responsáveis pela coleta e gestão dos indicadores e das metas do Anexo III do AOC de 2024, designados pela Portaria - SEI nº 180, de 09 de julho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 554, de 09 de julho de 2024, passando a ser composto pelos empregados e metas abaixo relacionadas:

Nº	Área Responsável Administração Central	Área Responsável HUJB	Indicadores	Meta 2024	Membros Designados
Indicadores comuns ao Contrato de Objetivos e AOC					
1	DAS	GAS	Taxa de Ocupação Hospitalar	> 60%	José Geraldo Holanda Moura (STESP)
2	DAS	GAS	Tempo Médio de Permanência Hospitalar	Manter menor ou igual a 5 dias	José Geraldo Holanda Moura (STESP)
3	DAS	GAS	Índice de Giro de Leito	maior ou igual 3	Tereza Lourença Matias de Araújo